# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

**www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial**

**Ano VII | Edição eletrônica nº 1442**
**Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019**


## ÍNDICE


ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração .....01
Divisão de Licitação .....01
Secretaria de Finanças.....03
Divisão de Fiscalização.....03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....04


# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

**CONVITE**
**Audiência Pública**

O prefeito do Município de Cianorte e o presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da audiência pública sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018.

**Dia: 28/02/2019**
**Horário: 10h**
**Local: Câmara Municipal de Vereadores**
**(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)**

## Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 199/2019 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ROBERTO VALLE NICOLAU, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, 261, CEP 87.200-236, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 235.958-8 SESP/PR e CPF 003.406.269-68.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade de licitação nº 013/2019.
OBJETO: Contratação de cartórios de registro de imóveis 1º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N º 200/2019 - LCT-PMC**

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e JOSÉ LUIZ GERMANO, residente e domiciliado na Av. Paraná, 495, Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 11.685.671-3 SSP/SP e CPF 041.037.098-39.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 014/2019.
OBJETO: Contratação de cartórios de registro de imóveis 2º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2019**
**Processo 045/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com ROBERTO VALLE NICOLAU, para serviços no cartório de registro de imóveis 1º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral, no montante de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2019, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2019**
**Processo 046/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com JOSÉ LUIZ GERMANO, para serviços no cartório de registro de imóveis 2º ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da administração geral, no montante de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2019, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**EXTRATO DA ATA Nº. 93/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 33/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R$ 14.220,00** (Quatorze mil duzentos e vinte reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresas de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social**.

Empresa: **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 60 | UN | bilhete de passagem Cianorte/Curitiba convencional. | 146,50 | 8.790,00 |
| 10 | 20 | UN | bilhete de passagem Curitiba/Cianorte convencional. | 147,00 | 2.940,00 |
| 11 | 30 | UN | bilhete de passagem Cianorte/londrina, convencional. | 62,00 | 1.860,00 |
| 12 | 10 | UN | bilhete de passagem londrina/Cianorte, convencional. | 63,00 | 630,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**EXTRATO DA ATA Nº. 94/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 34/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R$ 28.238,70** (Vinte e oito mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Objeto: **Aquisições de sofás de canto e cadeiras para utilização nas Escolas e Creche da SMEC**.

Empresa: **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | UN | sofá de canto com 5 lugares, contendo um canto, um sofá de 2 lugares com um braço e um sofá de 3 lugares com outro braço; courvin automobilistico; preto; assentos com espuma de densidade 33 e 8 cm de altura; e encostos também com espuma de densidade 33 | SOFÁ DIVO | 2.182,50 | 6.547,50 |
| 2 | 93 | UN | cadeira secretária giratória em courvin preto, sem braços, conforme descrição abaixo | RP | 160,00 | 14.880,00 |
| 3 | 99 | UN | cadeira fixa, conforme descrição abaixo. | RP | 68,80 | 6.811,20 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**EXTRATO DA ATA Nº. 95/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 76/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R$ 83.795,00** (Oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais).

Objeto: **Aquisição de troféus e medalhas para premiações culturais e esportivas do município de Cianorte**.

Empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Cód. | Qtde | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42268 | 330 | UN | troféu em acrílico cristal personalizado, recortado a laser no formato do desenho-gravação e dizeres por sistema digital colorido de acordo com cada evento, com as seguintes medidas: corpo de 10 mm de espessura, 20 cm de largura e 20 cm de altura; base com 10 mm de espessura, 25cm de largura e 8cm de profundidade. | CIAPLACAS | 62,00 | 20.460,00 |
| 2 | 42269 | 400 | UN | medalhas em acrílico cristal personalizado, recortado a laser no formato do desenho-gravação e dizeres por sistema digital colorido de acordo com cada evento, com as seguintes medidas: medalha com 10 mm de espessura por 8 cm de diâmetro; com cordão de 13 mm de largura por 36 cm de comprimento, em tecido poliéster e presilha de metal para fechamento | CIAPLACAS | 11,50 | 4.600,00 |
| 3 | 27720 | 15 | UN | Troféu com 160 a 163 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada. Uma base de madeira redonda adornadas com estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base quatro colunas compostas por cones metalizados na cor dourada com tampas na cor fosca. Uma base de madeira com um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada nas cores dourada, com 45 cm de largura a partir das alças. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. | CIAPLACAS | 443,00 | 6.645,00 |
| 4 | 27721 | 20 | UN | Troféu com 105 a 107 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Quatro colunas em canos com frisos na cor prata com suportes metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourada com anel na cor prata. Taça fechada metalizada na cor prata com 34,5 cm de largura a partir das alças. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. | CIAPLACAS | 187,00 | 3.740,00 |
| 5 | 27722 | 20 | UN | Troféu com altura de 80 a 83 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor prata. Taça metalizada na cor dourada com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Plaqueta em latão para gravação. | CIAPLACAS | 175,00 | 3.500,00 |
| 6 | 27723 | 400 | UN | Troféu com altura de 29 à 32 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Plaqueta em latão para gravação. | CIAPLACAS | 21,00 | 8.400,00 |
| 7 | 42545 | 100 | UN | Troféus em acrílico cristal personalizado para corrida Nigth Run, recortado a laser no formato do desenho-gravação e dizeres por sistema digital colorido, acrílico plotado com sobreposição em alto relevo, espessura do acrílico total de 10 mm, sendo 2 mm de sobreposição, tamanho aproximado de 20 cm x 08 cm, base em MDF pintada, com espessura de 20 mm. Incluído o desenvolvimento da arte dos troféus. | CIAPLACAS | 69,00 | 6.900,00 |
| 8 | 42546 | 3000 | UN | Medalha de metal fundido, em alto relevo, com o tamanho de 50 mm, formato redondo, logo em alto relevo na frente e liso no verso, com etiqueta adesiva personalizada e protegida por resina, pintura especial nas cores: Ouro, Prata e Bronze, fita confeccionada em tecido sintético com personalização em impressão digital em alta definição. Incluído o desenvolvimento da arte das medalhas. | CIAPLACAS | 4,60 | 13.800,00 |
| 9 | 42547 | 1000 | UN | Medalha de metal fundido, em alto relevo, com o tamanho de 70 mm, formato redondo, logo em alto relevo na frente e liso no verso, com etiqueta adesiva personalizada e protegida por resina, pintura especial nas cores: Ouro, Prata e Bronze, fita confeccionada em tecido sintético com personalização em impressão digital em alta definição. Incluído o desenvolvimento da arte das medalhas. | CIAPLACAS | 3,00 | 3.000,00 |
| 10 | 38765 | 1500 | UN | Medalha de Metal Fundido, com o tamanho de 70 mm, formato redondo recorte/vazado, logo em alto relevo na frente e liso no verso, espessura de 3mm, banhada em dourada, prata e bronze, fita sublimada de 25 mm de espessura, personalizada para a corrida night run. Incluído o desenvolvimento da arte das medalhas. | CIAPLACAS | 8,50 | 12.750,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**EXTRATO DA ATA Nº. 96/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O Município de Cianorte**, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 88/2018**, homologado em 21/05/2018.

Valor Homologado: **R$ 9.216,00** (Nove mil duzentos e dezesseis reais).

Objeto: **Aquisição de adesivos e placas de alumínio para a frota do Município**.

Empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Cód. | Qtde | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37877 | 60 | UN | adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 40x35 cm, instalado no veiculo. | CIAPLACAS | 6,60 | 396,00 |
| 2 | 37878 | 60 | UN | adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 29x25 cm, instalado no veiculo. | CIAPLACAS | 3,40 | 204,00 |
| 3 | 37879 | 60 | UN | adesivo colorido com recorte tamanho 1,20x0,15, logo colorido, instalado no local indicado pela secretaria. | CIAPLACAS | 8,60 | 516,00 |
| 4 | 38143 | 60 | UN | placas para veículos com película refletiva prismática conforme norma astm e-810, tamanho 40x13cm. refletividade de 150 cd/luz/m², no ângulo de observação de 1,5°, com instalação de lacre qr code padrão detran. | CIAPLACAS | 135,00 | 8.100,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**
**Prefeito**
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇAO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 149/2018, de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº **08**/2018, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Outorga de Permissão de Uso, a Título oneroso, de áreas do aeroporto municipal destinados a Hangares Particulares e Parque de Abastecimento Aeronáutico.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

| Razão Social/Nome | SITUAÇÃO |
|---|---|
| JFN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA | HABILITADA |
| GMNA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | HABILITADA |
| MC INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA | HABILITADA |
| MÁRIO ROBERTO HOHL | HABILITADA |

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2019.

Leandro Folador
Presidente

# Secretaria de Finanças

## Div. de Fiscalização

Cianorte

### SECRETARIA DE FINANÇAS
*Divisão de Fiscalização*
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 035/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**
**NOME**: ANTONIO RODRIGUES LEITE NETO
**ENDEREÇO**: RUA PORTO BELO **Nº** 214
**CIDADE**: CIANORTE **ESTADO:** PR

**DADOS DO IMÓVEL:**
**ENDEREÇO**: RUA MACAE **Nº** 185
**Z:** 66 **Q:** 06 **D:** 11 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 436/2019, emitida em 25/01/2019, publicado no Diário Eletronico em 28/01/2019.***

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
***Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.***

**DATA E ASSINATURAS:**
Às 9 :00 Horas.
Cianorte, 15 de 02 de 2019.
**Agente Fiscal:** Nome: Wilians Roberto de Lima, Agente Fiscal, Portaria Nº 083/2012
**Assinatura do Agente Fiscal**
**TESTEMUNHA:** Daniela Fernanda de Aguiar, Agente Fiscal, Matrícula 3755-9, Portaria Nº 484/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
**Autuado ou Representante legal:**
**NOME:**
MUDOU-SE
**Assinatura do Autuado**

**OBSERVAÇÕES:**
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**Prefeitura do Município de Cianorte – Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-127 – Cianorte – Pr – Tel (44) 3619-6200**
www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2019**
**PROPRIETÁRIO: ANTONIO RODRIGUES LEITE NETO**
**LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 06 D: 11**

**AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela/Aparecida em 14/02/2019**

Cianorte

### SECRETARIA DE FINANÇAS
*Divisão de Fiscalização*
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 037/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**
**NOME**: IVANIRA CORREIA DE OLIVEIRA
**ENDEREÇO**: RUA MATO GROSSO **Nº** 412 – APTO 304
**CIDADE**: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PR

**DADOS DO IMÓVEL:**
**ENDEREÇO**: AV ATLANTICA **Nº** 18
**Z:** 55 **Q:** 11 **D:** 01 RESIDENCIAL ATLANTICO I

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 236/2019, emitida em 22/01/2019, enviado pelos correios.***

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
***Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.***

**DATA E ASSINATURAS:**
Às 9 :00 Horas.
Cianorte, 15 de 02 de 2019.
**Agente Fiscal:** Nome: Wilians Roberto de Lima, Agente Fiscal, Portaria Nº 083/2012
**Assinatura do Agente Fiscal**
**TESTEMUNHA:** Daniela Fernanda de Aguiar, Agente Fiscal, Matrícula 3755-9, Portaria Nº 484/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
**Autuado ou Representante legal:**
**NOME:**
MUDOU-SE
**Assinatura do Autuado**

**OBSERVAÇÕES:**
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**Prefeitura do Município de Cianorte – Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-127 – Cianorte – Pr – Tel (44) 3619-6200**
www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 037/2019**
**PROPRIETÁRIO: IVANIRA CORREIA DE OLIVEIRA**
**LOCALIZAÇÃO: Z: 55 Q: 11 D: 01**

**AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela/Aparecida em 14/02/2019**

Cianorte
Capital do Trabalho
Juntos somos mais

## SECRETARIA DE FINANÇAS

*Divisão de Fiscalização*

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 038/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME**: EMERSON VIVEIROS
**ENDEREÇO**: RUA RAJA GEBARA **Nº** 155 – APTO 73-A
**CIDADE**: BAURU **ESTADO:** SP

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO**: AV ATLANTICA **Nº** 200
**Z:** 55 **Q:** 09 **D:** 04-R RESIDENCIAL ATLANTICO I

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 290/2019, emitida em 22/01/2019, enviado pelos correios.***

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

***Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.***

**DATA E ASSINATURAS:**

Às 9 : 00 Horas.

Cianorte, 15 de 02 de 2019.

**Agente Fiscal:** Wilians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

**Assinatura do Agente Fiscal**

**TESTEMUNHA:** Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

**NOME:**

Mudou-se

**Assinatura do Autuado**

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte – Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-127 – Cianorte – Pr – Tel (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

*Secretaria de Finanças*

*Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br*

**NOTIFICAÇÃO** Nº 830 / 2019
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

Nome: MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA
Endereço: RUA DO ADVOGADO Nº 721
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE I Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87203306

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: RUA DO ADVOGADO Nº: 721
Zona: 41 JARDIM UNIVERSIDADE I Quadra: 0028 Data: 0004

**PRAZO E INFRAÇÃO:**

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇAO:**

**RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:** 15/02/19 EMISSÃO: 14/02/2019

Wilians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

**AGENTE FISCAL**

não encontrado

**ASSINATURA**

**NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!**

**AO AGENTE FISCAL:**
☐ Mudou-se ☒ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038/2019**
**PROPRIETÁRIO: EMERSON VIVEIROS**
**LOCALIZAÇÃO: Z: 55 Q: 09 D: 04-R**

**AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela/Aparecida em 14/02/2019**

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 023/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **IVO BENJAMIN DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO constante do anexo II-A, da Lei n° 3.212/2008, de 19/12/08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Cianorte, no regime estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-70 da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 15 de fevereiro de 2019.

SILVIO FERNANDES
Presidente

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**
**- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES -**
**- DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO -**

A Câmara Municipal de Cianorte torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2019, que tem por objeto à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda e publicidade para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Cianorte**, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

| ORDEM | NOME | HABILITAÇÃO | VÍNCULO COM A CÂMARA |
|---|---|---|---|
| 1 | Andrielly Karina Pereira Rogério | Publicidade e Propaganda | SIM |
| 2 | Diego Fernando Laska | Jornalismo | SIM |
| 3 | João Carlos Ferreira | Atua na área de comunicação | NÃO |
| 4 | Joel Lopes da Silva Júnior | Atua na área de comunicação | NÃO |
| 5 | Liz Ewelyn Oswald Santos | Jornalismo | SIM |
| 6 | Mônica Chagas Ferreira | Jornalismo | NÃO |
| 7 | Sandro Cardoso da Silva | Atua na área de comunicação | NÃO |
| 8 | Wilson Loureço Russinholi | Jornalismo | SIM |

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **06 de março de 2019, às 14:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Av. Santa Catarina nº 621, Centro Cívico Edno Guimarães, em Cianorte, PR**.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público nº 001/2019, dos quais 2 (dois) membros deverão possuir vínculo direto ou indireto com a Câmara Municipal de Cianorte e 1 (um) membro não deverá possuir vínculo direto ou indireto com a Câmara Municipal de Cianorte.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Câmara.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cianorte, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 3629-1922.

Cianorte, 18 de março de 2019.

**WAGNER TEREZAN GRANDISOLI**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 004/2019-CMC

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil